



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**  
*Dignidade e trabalho!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   ✱  

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 11:00 HORAS

## CREDENCIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   #  

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE-MA  
Ref. Tomada de Preços n° 002-2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20220211.001/2022

## Credenciamento

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

*[Handwritten marks]*



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   \*  

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA  
Ref. Tomada de Preços n° 006-2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.1105.003/2022

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

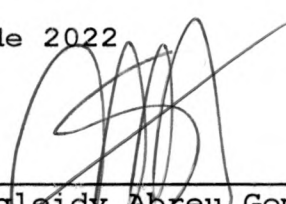
Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 07 DE JUNHO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA 

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA  
Ref. Tomada de Preços n° 006-2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.1105.003/2022

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

### ANEXO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que relatado, especialmente para A TOMADA DE PREÇOS N° 006-2022

1- **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s)

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

02 DOS 002/2022  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-DECLARO que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-DECLARO que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9.º Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

Cantanhede-MA, 07 DE JUNHO de 2022

# PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

02/06/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   #  

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA  
Ref. Tomada de Preços n° 006-2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.1105.003/2022

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

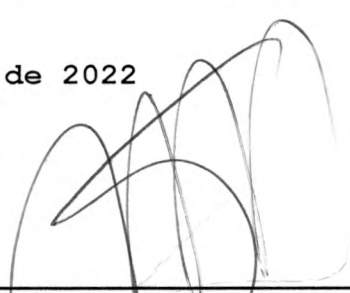
A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 07 DE JUNHO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

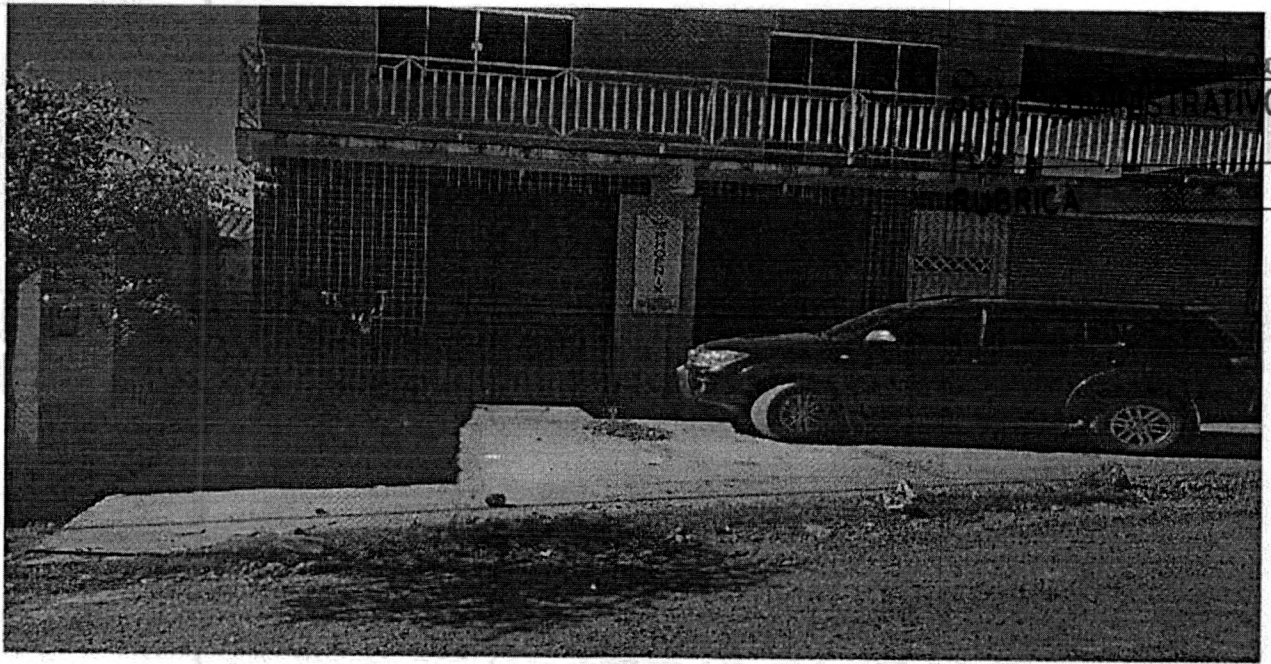
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

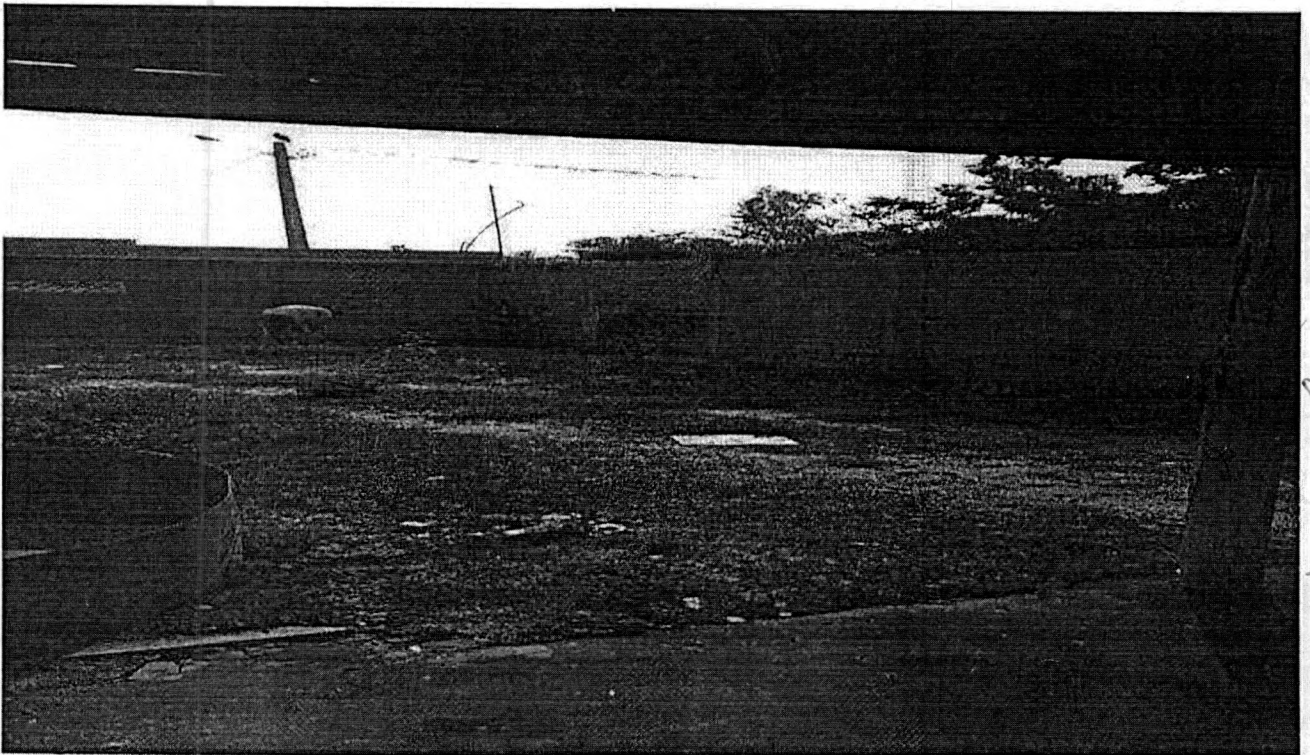
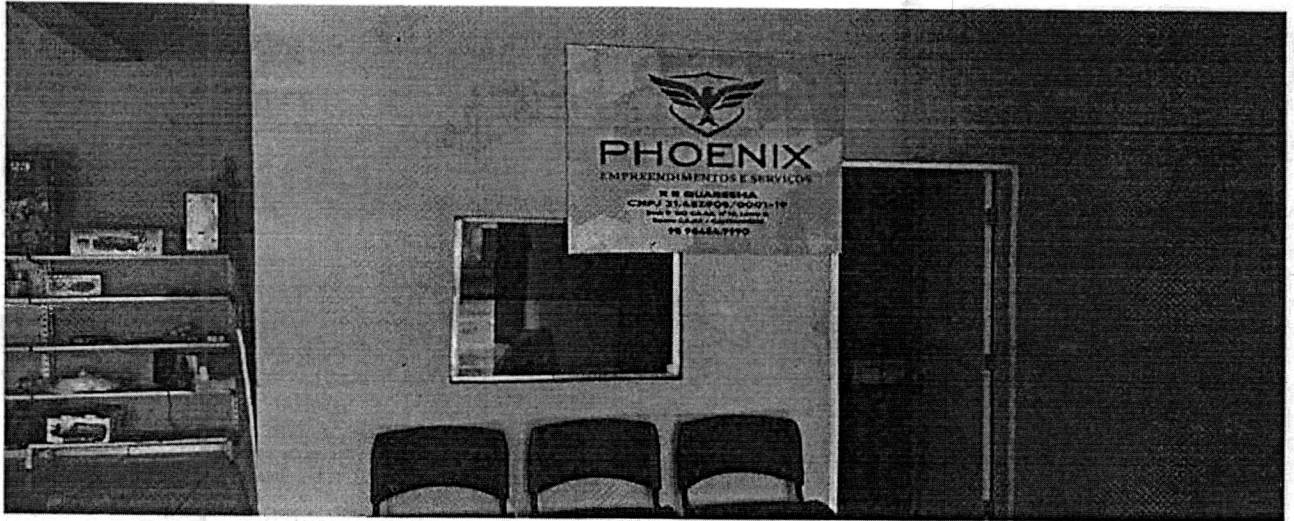
CNPJ - 31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

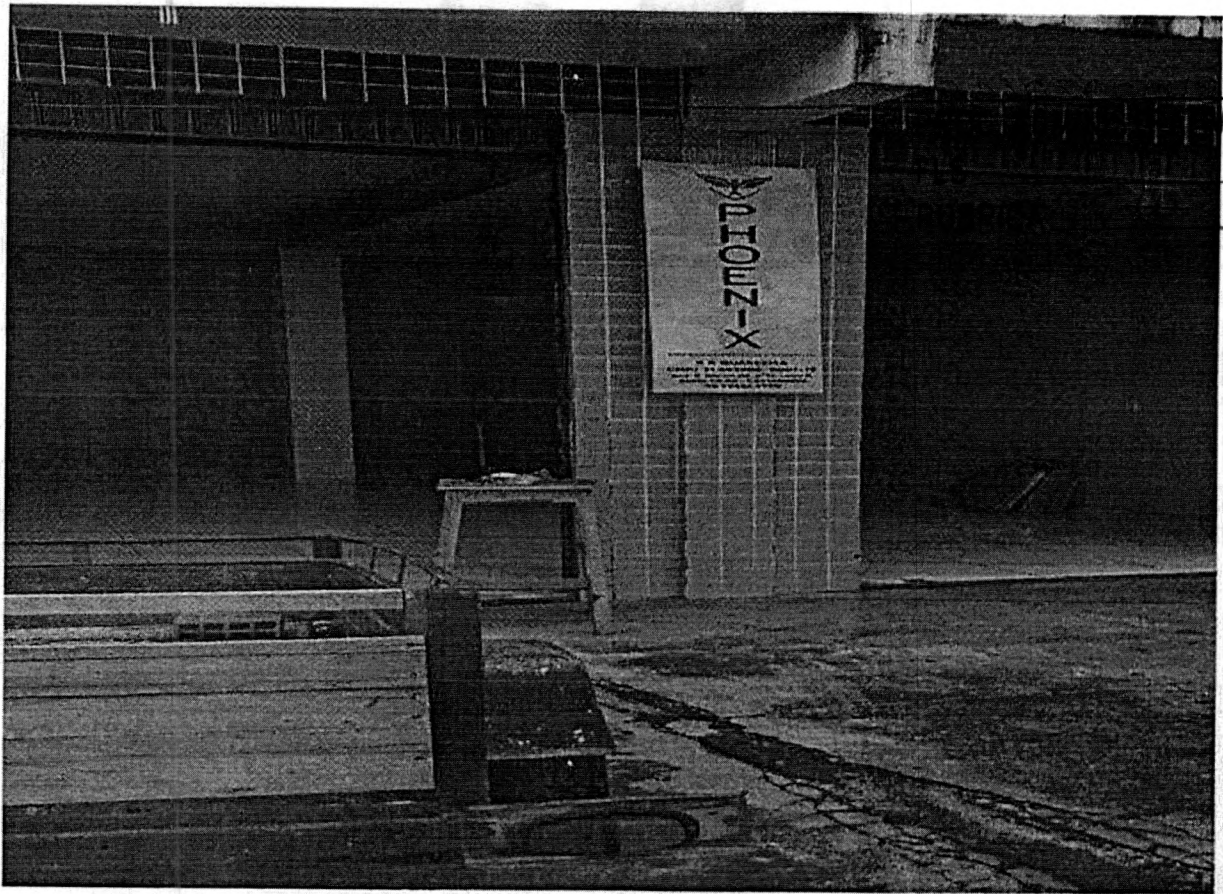




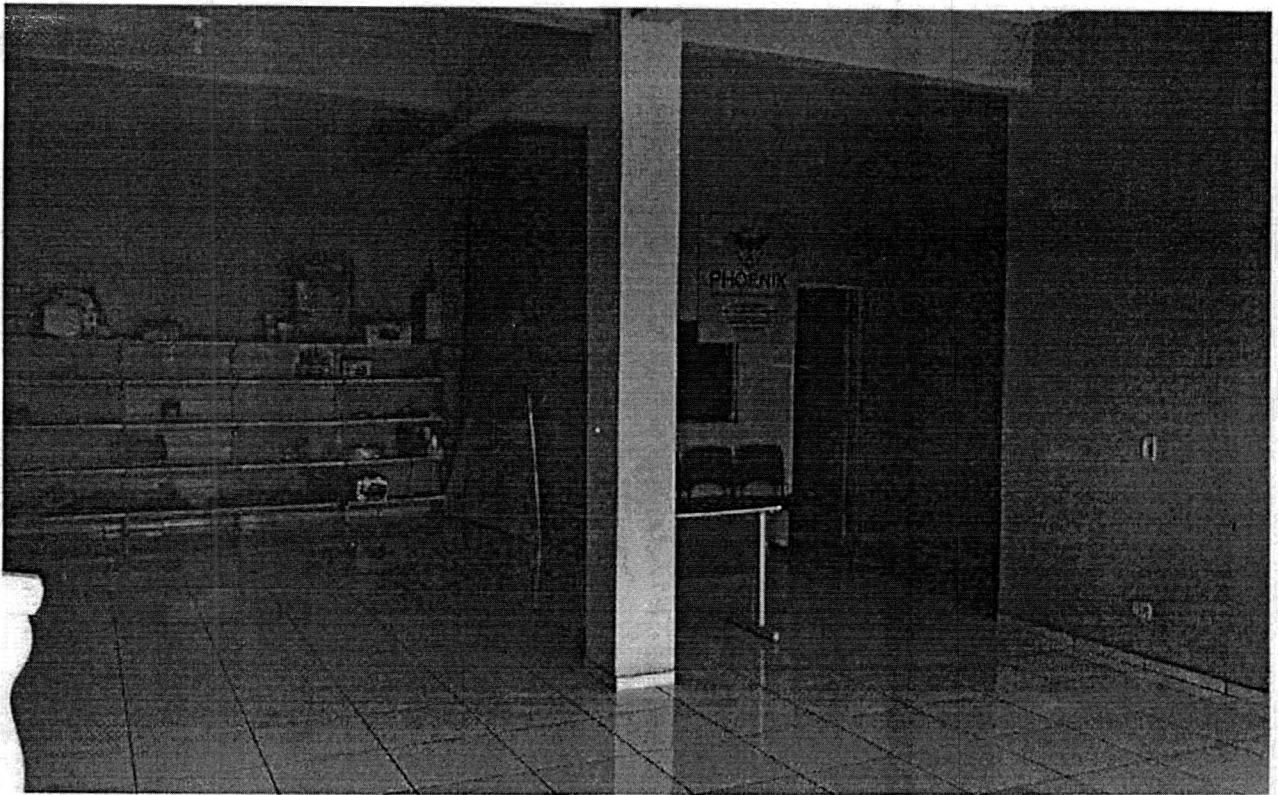
022  
0



8  
4



022  
0



X

X X



02.1505.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

*Handwritten marks: a signature and two initials.*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/05/2022 09:59

1 de 1



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 PROC. ADMINISTRATIVO

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

RUBRICA 

**ROGÉRIO REIS QUARESMA**, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e

**SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 02.1105.002/2022  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" **PROC. ADMINISTRATIVO**  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

**Cláusula 3ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 4ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 5ª:** O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

02.5.105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   #  

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes

\_\_\_\_\_  
Rogério Reis Quaresma




02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.  
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.  
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

02.1105.002.19022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   H  

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CADETEIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221341861

ANTHILETA ABREU GOMES

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR/UF  
332571990 SSP MA

CPF  
641.155.143-09

DATA NASCIMENTO  
18/07/1980

RELAÇÃO  
ANTHILETA ABREU GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. VEIC

Nº REGISTRO  
05842884518

VALIDADE  
06/06/2021

V. HABILITAÇÃO  
12/02/2001

OBSERVAÇÕES

*Anthileta Abreu Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
05/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06231552PK1  
M5045612565

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

2112725744

ROGERIO REIS QUARESMA

DOC/IDENTIDADE/ORG EMISSOR/VE 192702120614 SSP MA

CNH 053.004.000-77 DATA NASCIMENTO 21/10/1990

RELACAO FRANCISCO FERRISTO QUARESMA

SUPLENTE REIS QUARESMA

PERMISSÃO ACC CAS HAB

Nº REGISTRO 05316865129 VALIDADE 24/07/2025 1ª HABILITAÇÃO 03/10/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL SÃO LOUIS, MA DATA EMISSÃO 14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 32701554970 85042578271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten marks]*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   #  

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: 10:33:09 do dia 01/02/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **AD20.DECC.6433.0DE2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*(Handwritten marks: a circled 'e', an asterisk, and a hash symbol)*



02.5105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA # \_\_\_\_\_

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:31:10** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4145.833A.E119.EA19**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02-1105-003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CNPJ 05.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
--------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 08:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.00213022  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS \_\_\_\_\_  
 RUBRICA *★*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DO CAJUI</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.465-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJUI</b>	MUNICÍPIO <b>CANTANHEDE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8484-9990</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 08:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*★* *★* *★*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	31.457.905/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SIGLEIDY ABREU GOMES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

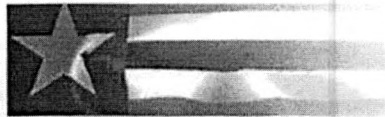
<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROGERIO REIS QUARESMA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2022 às 08:47 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

HA  
HA  
HA



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS - Secretaria da Fazenda  
RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4  
**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DO CAJUI  
**Número:** 10 **Complemento:** LETRA B  
**Bairro:** CAJUI  
**Município:** CANTANHEDE UF: MA  
**CEP:** 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/04/2022

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

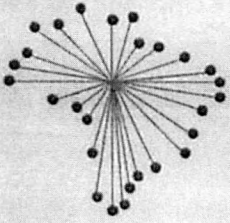
CTE a partir de:

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*





Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de  
Empresas e Negócios

09.5105.00219022  
PROC ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   ★  

## Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	31.457.905/0001-19	Ativa	MA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2201942468		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088255		CNPJ 31.457.905/0001-19		Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B,, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES		CPF/CNPJ 641.165.143-49	Participação no capital R\$ 810.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ROGERIO REIS QUARESMA		CPF/CNPJ 051.034.863-77	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES		CPF 641.165.143-49		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 10/05/2022	Número 20220575762		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 19:29:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADC3JHJN.

MAC2201942468

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

00.5.205.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO

RUBRICA 

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.A3C8.7AC7.F024 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.A337.B12F.1879 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.A2E1.2942.B793 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 09:01:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

★

02.1105.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RUBRICA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a large circular signature, a horizontal line with a vertical stroke, a small star-like mark, and another signature.



02.22.05.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 31.457.905/0001-19, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h57min25 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RD6V.95NV.EKRP.CF54

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*[Handwritten signatures]*



02.1105.00212022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   ✱  

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:55:47 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FLHO110522085547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*✱*  
*✱*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**  
*Dignidade e trabalho!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

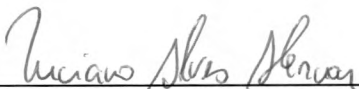
Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 11:00 HORAS

## CRENCIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CRENCIAMENTO apresentados pela empresa LOCACENTER EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL





**LOCACENTER**  
Locações e Construções



02.5103.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
RUBRICA

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, vem constituir e nomear como sua procuradora a Srta. Railane Marques de Sousa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade/RG 065814212018-5 SSP – MA e CPF sob o nº 630.337.423-94.

**PODERES:** O autor deste documento confere a outorgada amplos poderes para representar, interpor recursos, poderes para que a mesma possa retirar, assinar, requerer quaisquer documentos concernentes a todas as modalidades de licitações públicas, assim como proceder a todos os atos imprescindíveis para que aconteça o fiel cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** Esta procuração tem validade indeterminada.

**Santa Luzia – MA, 05 de Junho de 2022.**

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000145  
45

Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
EIRELI:27263457000145  
Dados: 2022.06.05 23:40:59  
-03'00'

**LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 065814212018-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME RAILANE MARQUES DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA E ÉVA MARQUES DE SOUSA

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/03/2002

DOC ORIGEM NASC. N.21557 FLS.217 LIV.41

CPF 630337423-94 SAG LUIS MA P-026

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-01  
LEI Nº 7.116 DE 25/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

MAN/956726502



ASSINATURA DO TITULAR *Railane Marques de Sousa*


CARTEIRA DE IDENTIDADE



#

*[Handwritten signature]*

#

02.4405.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5fed3ae71bcecfbb7337780ff936dde8e70f25d1cbe9ecf0d3f33f22ed987946** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46859** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**", faz prova de que em **19/01/2022 12:10:50**, o responsável **Railane Marques de Sousa (630.\*\*\*.\*\*\*.94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Railane Marques de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 12:16:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x97fa784a5a165ebba2fa1b44b8a1b0176536d3a722c3db0916fdb5097f59e252**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.






# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.


## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI**, CNPJ/MF nº **27.263.457/0001-45** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- ✓ ENDEREÇO: **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO**
- ✓ CIDADE/ESTADO: **SANTA LUZIA - MA**
- ✓ C.E.P.: **65390-000**
- ✓ PONTO DE REFERÊNCIA: **PROXIMO AO VALE DE BENÇÃOS**
- ✓ TELEFONE: **98 987766656**
- ✓ EMAIL: [locacenter@hotmail.com](mailto:locacenter@hotmail.com)

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER – EIRELI**  
**NEURIELBE DE JESUS SILVA**  
**PROPRIETÁRIO**





# LOCACENTER

Locações e Construções



20.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA HA

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO



# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara disponibilidade das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções. OBS: As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria “in loco”, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO



# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA HA

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, declara que dispõe de equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos, que atuarão como os responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO





# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   #  

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER – EIRELI**  
**NEURIELBE DE JESUS SILVA**  
**PROPRIETÁRIO**







# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

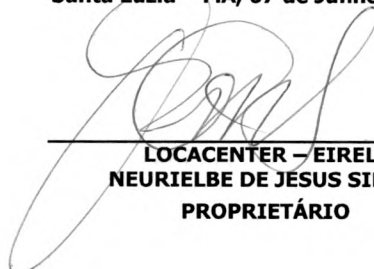
À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, por seu representante legal, declara, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER – EIRELI**  
**NEURIELBE DE JESUS SILVA**  
**PROPRIETÁRIO**





# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER - EIRELI**  
**NEURIELBE DE JESUS SILVA**  
**PROPRIETÁRIO**





# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

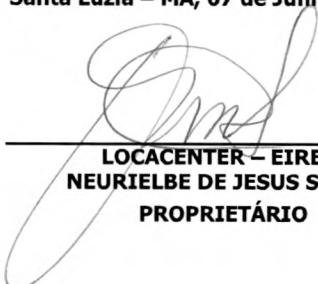
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO





# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA HA

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

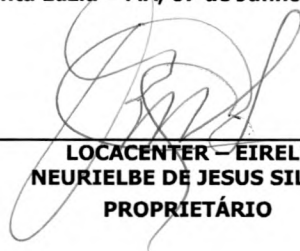
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado; 3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



---

**LOCACENTER – EIRELI**  
**NEURIELBE DE JESUS SILVA**  
**PROPRIETÁRIO**





**LOCACENTER**  
Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

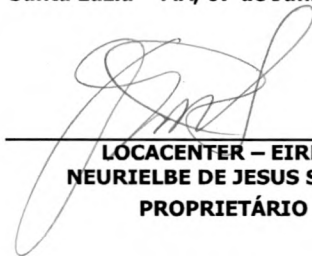
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Tomada de Preços nº 006/2022**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

**Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER – EIRELI**  
**NEURIELBE DE JESUS SILVA**  
**PROPRIETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**JESSICA DE JESUS A. SOUSA**  
Registro: 1114681733  
CPF: 036.969.273-09  
Engenheira Civil







# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.


## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Tomada de Preços nº 006/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

### 1- ENGENHEIRO CIVIL

- **NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
- **CPF: 036.969.273-09**
- **REGISTRO CREA - MA: 1114681733-MA**
- **RG: 0416930062011-7**

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER – EIRELI  
NEÚRIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**JESSICA DE JESUS A. SOUSA**

Registro: 1114681733  
CPF: 036.969.273-09  
Engenheira Civil







# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO





# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

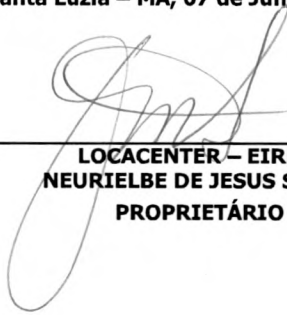
À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER – EIRELI**  
**NEURIELBE DE JESUS SILVA**  
**PROPRIETÁRIO**





# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO**





# LOCACENTER

Locações e Construções



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

## CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados; que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA. - MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.



LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO





02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA HA

À  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

### RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa LOCACENTER - EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000, através de seu proprietário o Srº NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Santa Luzia – MA, 07 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LOCACENTER – EIRELI  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
PROPRIETÁRIO







02.1005.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.263.457/0001-45  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/05/2022 14:44

1 de 1





02 1105.00212022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   \*  

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 1.440.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/03/2017  
CNAE Primário: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 3: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 7: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 9: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 11: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 12: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 13: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 14: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 15: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO  
CNAE Secundário 16: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 17: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 18: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA  
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 20: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
CNAE Secundário 21: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

Emitido em: 07/05/2022 14:38

CPF: 061.944.793-10 Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

1 de 3

# Relatório de Credenciamento

02.01.05.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO

CNAE Secundário 22:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 23:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 24:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 25:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 26:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 27:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 28:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 30:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 31:	7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 32:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 33:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 34:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

## Dados para Contato

CPF: 65.390-000  
Endereço: RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO  
Município / UF: Santa Luzia / Maranhão  
Telefone: (98) 36535253  
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

## Dados do Responsável Legal

CPF: 061.944.793-10  
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 061.944.793-10  
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA  
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

# Relatório de Credenciamento

02.1105.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 061.944.793-10 Participação Societária: 100,00%  
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA  
Número do Documento: 0416930620117 Órgão Expedidor: sesp  
Data de Expedição: 03/03/2011  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com



02.1105.00213022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/07/2022  
Código de Controle: 0860DFE346C086FB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 17/05/2022

Informações da Decisão Judicial:

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2022  
Código de Controle: 145386982022



02.DDS.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 125184664  
Inscrição Municipal: 000029990

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/07/2022  
Código de Controle: 125184646

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/06/2022  
Código de Controle: 000029990





02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   H  

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MA	865469	31/05/2022
MA	862249	31/03/2023

*(Handwritten marks and signatures)*



02.5505.00219.022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA *[assinatura]*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI  
Nome Fantasia: LOCACENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 25/06/2022  
Código de Controle: 000000862318

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 29/09/1993, empresário, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.  
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700890693. NIRE: 21600050162.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.  
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700890693. NIRE: 21600050162.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

02.11.05.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia, 12 de 12 de 2016

*Neurielbe de Jesus Silva*

NEURIELBE DE JESUS SILVA

Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.  
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700890693. NIRE: 21600050162.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME**

CNPJ nº 27.263.457/0001-45

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

PÚBLICA

Pelo presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG Nº 0416930620117 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica elevado o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA.** titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.


E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.

---

NEURIELBE DE JESUS SILVA



02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB N° 20210226587.  
PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.  
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.  
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**02.5505.002.19022  
PROC. ADMINISTRATIVO**LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45**516  
RUBRICA

**NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI**, sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162 , resolve:

**Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL ( art. 968, II, CC)** Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

**Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** – Fica alterado o capital que era de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do país R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R\$ R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA III** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.  
E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

-----  
Neurielbe de Jesus da Silva



02.5805.002/19022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   *st*  

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

**JUCEMA**

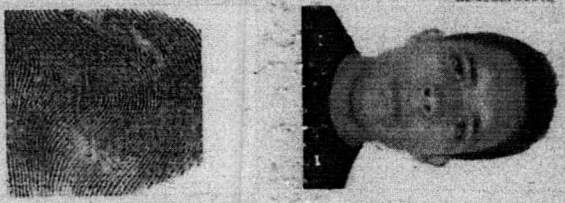
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB Nº 20220055793.  
PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.  
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.  
LOCACENTER - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02.1108.002/9022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   #  

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGATIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 041693062011-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2011
MAI/98/90602		NOME NEURIELBE DE JESUS SILVA	
FILIAÇÃO NEOMIZIO BATISTA SILVA E MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA		DATA DE NASCIMENTO 29/09/1993	
NATURALIDADE XINGUARA - PA		DOC ORIGEM NASC. N.114512 FLS.152-V LIV.113	
CPF 061944793-10		ASSINATURA DO DETRIM <i>[Handwritten Signature]</i>	
SÉRIE LBS-MA P-24		VIA-01	
LEI N° 7.116 DE 29/08/53			



*Neurielbe de Jesus Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten marks and signatures]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 09:18:07 que o documento de hash (SHA-256) 4ab61f0eb49579e69ebecdfbad5730aff833d4b85669cd0a67e251e73d6667ae foi validado em 12/11/2021 09:12:01 através da transação blockchain 0x6d300552d249bb2b17648285ecf9cbbc81c0c4b964418d6efa99608e3b3cb69 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37480)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACENTER - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCACENTER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2022 às 21:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.00219.022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   ★  

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACENTER - EIRELI
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2022 às 21:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

02.1105.00219022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   ★  

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	27.263.457/0001-45
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LOCACENTER - EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

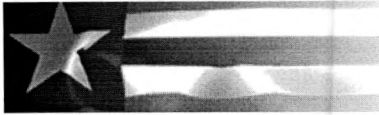
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEURIELBE DE JESUS SILVA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2022 às 22:22 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten marks and signatures)*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 27.263.457/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.518464-6

**Razão Social:** LOCACENTER - EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA GRANDE

**Número:** SN **Complemento:**

**Bairro:** POVOADO BEIRADAO

**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 22/09/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

02.005.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022

Número da Consulta:

02.1105.00219022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000029990','000029990' )

Data Emissão: 08/02/2022

Hora: 09:21:58

Exercício: 2022

Usuário: LEONARDO

Página(s): 1 de 2

000029990000147  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA *LA*

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 000030205

Nome: LOCACENTER - EIRELI CNPJ: 27263457000145

Nome Fant.: LOCACENTER PIS/NIT:

Endereço: POV BEIRADÃO Nº: S/N CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL Complemento: RUA GRANDE

Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000029990

Endereço: POV BEIRADÃO Nº: SN CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL Complemento:

Cidade: Santa Luzia Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1051 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 09/03/2017 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Locação de automóveis sem condutor

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,						

Código	Principal	Atividade cnas
4120400	N	Construção de edifícios
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4223500	N	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291000	N	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7711000	S	Locação de automóveis sem condutor

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000030206	NEURIELBE DE JESUS SILVA	06194479310	12/12/2016		PROPRIETÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
---------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Fiorilli Sociedade Civil Software

*LA*  
*LA*  
*LA*  
Pref. Mun. de Santa Luzia  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n° 18/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

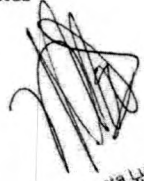
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000029990','000029990' )

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	2 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
215	2017	DEFINITIVO	30/05/2017	31/12/2017
92	2018	DEFINITIVO	17/01/2018	31/12/2018
22	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019
95	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
72	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021
13	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
200	2022	DEFINITIVO	08/02/2022	31/12/2022

02.550500219022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

  
Pref. Mun. de Santa Luzia MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n. 18/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FC LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**FC LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

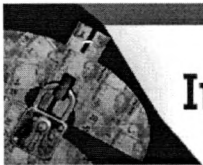
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa





02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 

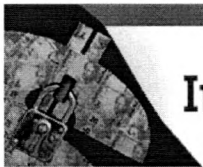
**Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.263.457/0001-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2DF9.16B6.1433 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/05/2022 às 22:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.944.793-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626F.2E5F.0DA2.4535 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*HA*  
*X*  
*HA*





02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LOCACENTER - EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:08:39 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1NUF010522220839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten marks and signatures]*



02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:09:38 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GUCZ010522220938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*



02.0005002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF: **061.944.793-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:10:04 do dia 01/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F21Q010522221004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>LOCACENTER - EIRELI</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201889740
NIRE 21600050162 CNPJ 27.263.457/0001-45			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Preço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 11:44:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSEXHV9.



MAC2201889740

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI			Protocolo: MAC2201889710	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600050162		CNPJ 27.263.457/0001-45		Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2017
Início de Atividade 09/03/2017				
Endereço Completo Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000				
Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUCTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR				
Capital R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA		CPF 061.944.793-10	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2016
				Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA		CPF 061.944.793-10	Início do Mandato 22/02/2017	
				Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/01/2022		Número 20220124957	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 11:44:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XBABTGLY.



MAC2201889710

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**  
*Dignidade e trabalho!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 11:00 HORAS

## CRENCIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº **006/2022**, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CRENCIAMENTO apresentados pela empresa J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.181.422/0001-50, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL



JPL EMPREENDIMENTO EIRELI

02.5005.002 19022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

***CREDENCIAMENTO TP 06/2022  
CAPINZAL DO NORTE - MA***



Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.

CNPJ: 07.181.422/0001-50  
● Contato: (99) 98257-2122  
✉ [zzeofilj@hotmail.com](mailto:zzeofilj@hotmail.com)  
📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA



02.0005.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.181.422/0001-50  
Razão Social: J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

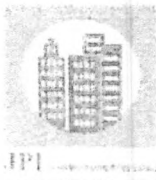
RUA GETULIO VARGAS, 1973 - CENTRO - Codó / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/06/2022 17:18

1 de 1



**JPL** EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cartório  
CODÓ - MA

Praca Alcebíades Silva, 1801, CEP: 65400-000  
Tel.: (99) 3661-1563 - E-mail: cartoriocodoprimerooficio\_codo@hotmail.com  
Tabelião: Maximiano Brandão Filho / Substituta: Conceição de Maria da Costa Brandão  
Escreventes: Maria Francisca Rodrigues de Moraes e Francisco Júnior Brandão

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031476470AA4CUQUS0EF53,  
06/06/2022 16:41:13, Ato: 13.18, Total R\$  
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**PROCURAÇÃO**

*Francisco Junior Brandão*  
Francisco Junior Brandão  
Escrevente  
Cartório de 1º Ofício Codó-MA

**OUTORGANTE:**

**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.181.422/0001-50, sediada na Rua Getúlio Vargas, Nº 1973, bairro Centro, Codó/MA, CEP 65400-000, bairro Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Pereira Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 0223810820020 SESP/MA e do CPF n.º 25391879353, residente e domiciliado na Rua Joaquim Santos, nº 865, bairro Centro, CEP: 65400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão.

**PROC. ADMINISTRATIVO**  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**OUTORGADO:**

**DEWAR TEGISNANDO AMORIM DE MORAIS**, brasileiro, advogado, RG: 223967120020 SSPMA, e CPF Nº 049.426.823-98, residente e domiciliado na Rua Léa Archer, quadra 163, casa 41, bairro São Sebastião, CEP: 65400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão.

**OBJETIVO E PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas de qualquer modalidade, assinar propostas e declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

O presente mandato terá validade de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste.

CODÓ/MA, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um)

2º OFÍCIO

**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 07.181.422/0001-50  
José Pereira Filho  
CPF: 253.918.793-53  
Titular/Empresário

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 07.181.422/0001-50  
Rua Getúlio Vargas, 1973 - Centro - Codó-MA  
Tel. (99) 98257 2122

Cartório de 2º Ofício  
Ofício Extrajudicial de Codó - MA  
Extrajudicial de Registro de Imóveis  
Ressana Maria Penha Silva  
Codó - MA  
Local: Ofício de Registro de Imóveis



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECIFR0297850L07EHTEMOY0C267, 26/11/2021 15:10:57,  
Ato: 13.17.2, Partes: JOSE PEREIRA FILHO, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

02.1105.002/2022  
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1526268527

NOME: JOSE PEREIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0223810820020 SESP MA

CFR: 253.918.793-53 DATA NASCIMENTO: 06/10/1965

FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA LOBO

ANTONIA SOUSA CHAGAS L OBO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. 7A

Nº REGISTRO: 00126092705 VALIDADE: 01/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/10/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

42551855060  
 MA036583812

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1526268527

Cartório de 1º Ofício  
 CODO - MA

Praça Alcebiades Silva, 1801, CEP: 65400-000  
 Tel.: (99) 3661-1563 - E-mail: cartorioprimerooficio\_codo@hotmail.com  
 Tabelião: Maximiano Brandão Filho / Substituta: Conceição de Maria da Costa Brandão  
 Escreventes: Maria Francisca Rodrigues de Moraes e Francisco Júnior Brandão

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031476UL7QIH30CWHUP61,  
 06/06/2022 16:41:13, Ato: 13.18, Total R\$  
 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Francisco Junior Brandão  
 Escrevente  
 Cartório de 1º Ofício Codo-MA

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO  
OTERRITÓRIO NACIONAL  
1942332069

NOME DENAR TEGISNANDO AMORIM DE MORAIS		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 223967120020 GEJSPC MA		
CPI 049.426.823-98	DATA NASCIMENTO 02/09/1990	
FILIAÇÃO TANCREDO RODRIGUES DE MORAIS DIONE MARIA AMORIM DE SOUSA MORAIS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 05266254960	VALIDADE 11/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 03/08/2011

OBSERVAÇÕES

*Denar Tegisnando Amorim de Moraes*

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 12/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
57497448530  
MA034228071

MARANHÃO

DENATRAN      CONTRAN

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA *HA*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*HA*  
*HA*  
*HA*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

02.5505.000/19.033  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS  
 RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 07.181.422/0001-50  
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
 19/01/2005

NOME EMPRESARIAL  
 J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 CONSTRUTORA LOBO

PORTE  
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
 R GETULIO VARGAS

NÚMERO  
 1973

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
 65.400-000

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

MUNICÍPIO  
 CODO

UF  
 MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 ZZEFILHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
 (99) 8257-2122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 19/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		02.1105.002/2022 <b>PROC. ADMINISTRATIVO</b>
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>FLS</b> _____ <b>RUBRICA</b> <i>★</i>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.181.422/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/01/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1973</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CODO</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZZEFILHO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8257-2122</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **10:58:17** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**JOSÉ PEREIRA FILHO** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06.10.1964 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Santos, 865 bairro Centro, Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000, na condição de titular da empresa **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede a Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000. com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600176018 arquivada e inscrita no CNPJ: 07.181.422/0001-50. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**CLÁUSULA 1ª** – Alterar o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos já integralizado e a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**Clausula 2ª** A EIRELI passa a ter por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia;



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FLS

RUBRICA

**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 49.24-8/00 Transporte escolar; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (limpeza de fossas); 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa e etc); 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas e equipamentos com operador); 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas (locação de máquinas e equipamentos com operador tais como: caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa, serviços de guincho, reboques, rolo compressor, rolo pé de carneiro, guindastes e etc); 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 Aluguel de andaimes.

**Clausula 3ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular JOSÉ PEREIRA FILHO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**Clausula 4ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000

**Clausula 3ª** A EIRELI tem como objeto: Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

JS

JS

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS

~~RECEITA~~

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 49.24-8/00 Transporte escolar; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (limpeza de fossas); 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa e etc); 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas e equipamentos com operador); 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas (locação de máquinas e equipamentos com operador tais como: caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu; retro escavadeira, moto niveladora, carro pipa, serviços de guincho, reboques, rolo compressor, rolo pé de carneiro, guindastes e etc); 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 Aluguel de andaimes.

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR	
JOSÉ PEREIRA FILHO	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular JOSÉ PEREIRA FILHO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 19.01.2005, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

*(Handwritten marks and signatures)*

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002.**)




**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Codó – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Codó-MA., 25 de Agosto de 2021

JOSÉ PEREIRA FILHO

CPF: 253.918.793-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25391879353	JOSE PEREIRA FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 13:13 SOB Nº 20211085618.  
PROTOCOLO: 211085618 DE 25/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106332021. CNPJ DA SEDE: 07181422000150.  
NIRE: 21600176018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

00.5305.000/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**JOSÉ PEREIRA FILHO** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06.10.1965 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000 e **ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, natural de Acoiara - CE, nascida em 28.03.1938, Empresária, portadora do CPF de nº 336.663.693-91 e da Cédula de Identidade de nº 359.222 SJSP/MA, residente e domiciliada à Rua Desembargador Joaquim Santos, 865 Bairro São Sebastião Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000, únicos sócios da empresa **J P L EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**, com sede a Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1ª andar Sala B Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-080 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200572820 inscrita no CNPJ sob nº 07.181.422/0001-50, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** Retira-se da sociedade a Sra. **ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, por sua livre e espontânea vontade, e que cede e transfere 90.000 (noventa mil) de suas quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma perfazendo a quantia supra de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o sócio **JOSÉ PEREIRA FILHO** que totalizará um montante de 1.800.000 (hum milhão e oitocentas mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma perfazendo um montante de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentas reais), e a sócia acima se retirando declara haver recebido neste ato em moeda corrente deste país a quantia supra de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passa também todos os seus direitos de participação da sociedade sem nenhuma exigência particular para o novo sócio admitido, dando total e geral quitação às mesmas.

**CLÁUSULA 2ª** O objeto social passa a ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;





02.5505.00219.022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

**CLÁUSULA 3ª** Alterar o endereço da empresa para Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000.

**CLÁUSULA 4ª** Reduzir o capital social para R\$ 1.600.00,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) por motivos de perdas irreparáveis.

**Clausula 5ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 6ª** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE, sob o nome empresarial de **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula 7ª** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Para Tanto, firma em Ato Contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.**


02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA JA

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**JOSÉ PEREIRA FILHO** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06.10.1965 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquim Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000 passa a constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Getúlio Vargas, 1973 Centro Codó-MA cep: 65.400-000.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos.

*JA*  
*JA*  
*JA*

02.0005.002 | 2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA HA

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

<b>JOSE PEREIRA FILHO</b>	<b>1.600.000</b>	<b>quotas R\$</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.600.000</b>	<b>quotas</b>	<b>1.600.000,00</b>

**Clausula 5ª** A responsabilidade da titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular JOSÉ PEREIRA FILHO, a qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva da EIRELI, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado ao titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 19.01.2005, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o





02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Codó – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**CODÓ – MA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**CPF 253.918.793-53**

**ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**  
**CPF 336.663.693-91**




02 1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25391879353	JOSE PEREIRA FILHO
33666369391	ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 08:57 SOB Nº 21600176018.  
PROTOCOLO: 201197294 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100309869. CNPJ DA SEDE: 07181422000150.  
NIRE: 21600176018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures]*



08.1105.00219027  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.**

**JOSÉ PEREIRA FILHO** brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06.10.1965 empresário natural de Codó Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 253.918.793-53 e da Cédula de Identidade de nº 223810820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Joaquin Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000 e **ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, natural de Apecuária - CE, nascida em 28.03.1938, Empresária, portadora do CPF de nº 336.663.693-91 e da Cédula de Identidade de nº 359.222 SJSP/MA, residente e domiciliada à Rua Joaquim Santos, 865 Codó Estado do Maranhão CEP 65400-000, únicos sócios da empresa **PEREIRA E LOBO LTDA ME.**, com sede a Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1ª andar Sala B Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-080 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200572820 inscrita no CNPJ sob nº 07.181.422/0001-50, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** O objeto social passa a ser: 45.20-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-1/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores; 45.20-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.  
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703311830. NIRE: 21200572820.  
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça



02.1105.002/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.**

**CLÁUSULA 2ª** Alterar o nome empresarial para **J P L EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

**CLÁUSULA 3ª** O capital permanece assim distribuído.

<b>JOSE PEREIRA FILHO</b>	<b>1.710.000</b>	<b>quotas R\$</b>	<b>1.710.000,00</b>
<b>ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO</b>	<b>90.000</b>	<b>quotas R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.800.000</b>	<b>quotas</b>	<b>1.800.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ PEREIRA FILHO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 7ª** - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

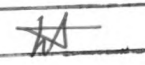
*[Handwritten signatures]*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.  
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703311830. NIRE: 21200572820.  
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça



02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.**

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 19.01.2005. E seu prazo será indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ PEREIRA FILHO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.  
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703311830. NIRE: 21200572820.  
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Felipe Theresia Rodrigues Mendonça

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "PEREIRA E LOBO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 07.181.422/0001-50, E NIRE SOB Nº 21200572820.**

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

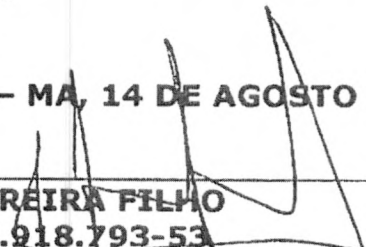
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

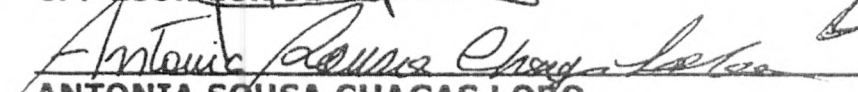
**CLÁUSULA 13ª** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito no foro da cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

**CAXIAS – MA, 14 DE AGOSTO DE 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PEREIRA FILHO**  
CPF 253.918.793-53

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**  
CPF 336.663.693-91

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 17:44 SOB Nº 20171132610.  
PROTOCOLO: 171132610 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703311830. NIRE: 21200572820.  
J P L EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL SÓCIA LIMITADA  
- PEREIRA & LOBO LTDA - ME.**

FL. 01  
RUBRICA

**JOSE PEREIRA FILHO**, brasileiro, natural de Codó-Ma, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06.10.1965, empresário, portador do CPF n.º 253.918.793-53 e Cédula de Identidade n.º 223810820020 GEJSPC-MA. Residente e domiciliado na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó -Ma.

**ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, brasileira, natural de Copiara-CE, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 28.03.1938, empresária, portadora do CPF n.º 336.663.693-91 e Cédula de Identidade n.º 359.222 SJSP/MA. Residente e domiciliada na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó-Ma, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, estabelecida na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" 65606-080 nesta Cidade de Caxias-Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 07.181.422/0001-50 e com contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 21200572820 em 19.01.2005 e posterior alteração sob n.º 20080276687 em 14.07.2008, sob n.º 20090018311 em 14.01.2009, sob n.º 20090065042 em 11.02.2009, sob n.º 20100263887 em 10.05.2010, resolvem por este instrumento particular, de comum acordo alterar mediante as Cláusulas seguintes.(art. 997, I, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria dos seguintes ramos: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4211-1/02 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 7111-1/00 Serviços de Arquitetura, 7112-0/00 - Serviço de Engenharia, 8130-3/00 Atividades Paisagísticas 2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob Encomenda, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4221-9/02 Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

*Apos a alteração, consolida-se o contrato social:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, e com a expressão fantasia de **CONSTRUTORA PEREIRA & LOBO** e tem sua sede e domicílio na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" Cep. 65606-080 Caxias-Ma (art. 997, II CC/2002)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social para R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas.

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
JOSE PEREIRA FILHO	95,00	1.710.000,00	1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	5,00	90.000	90.000,00
TOTAL	100,00	1.800.000,00	1.800.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

03/03/2002 19022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
- PEREIRA & LOBO LTDA - ME.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria dos seguintes ramos: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4211-1/02 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos, 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas, 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 7111-1/00 Serviços de Arquitetura, 7112-0/00 - Serviço de Engenharia, 8130-3/00 Atividades Paisagísticas 2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob Encomenda, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4221-9/02 Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 19.01.2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE PEREIRA FILHO** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DEZ** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. A sociedade tem um técnico responsável pelas obras.

**CLÁUSULA ONZE** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
PEREIRA & LOBO LTDA - ME. RUBRICA

**CLÁUSULA DOZE** - Falando ou faltando qualquer sócio da sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o viúvo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

**CLAUSULA TREZE** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA QUATORZE** - Fica eleito a foro de Caxias para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 09(fra.) via de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.

Caxias MA, 22 de dezembro de 2010

*[Handwritten signatures and names]*  
José Henrique...  
Caxias MA, 22 de dezembro de 2010

Selbo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
000016820175

3º OFICINA NOTAS  
Poder Judiciário  
Caxias MA

Indicadas de PEREIRA & LOBO LTDA  
Cods(MA) de 22 de dez de 2010

Selbo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
000016820175  
3º OFICINA NOTAS  
Poder Judiciário  
Caxias MA

Indicadas de PEREIRA & LOBO LTDA  
Cods(MA) de 22 de dez de 2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

0013001  
11 1 11

02 1105002 12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA JA

(2) 1105002 12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA JA

3401C

(2) 1105002 12022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA JA

3401C

JA

05.5405.002/9022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
RUBRICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
- PEREIRA & LOBO LTDA.- ME.**

**JOSE PEREIRA FILHO**, brasileiro, natural de Codó-Ma, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06.10.1965, empresário, portador do CPF n.º 253.918.793-53 e Cédula de Identidade n.º 223810820020 GEJSPC-MA. Residente e domiciliado na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó -Ma.

**ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO**, brasileira, natural de Copiara-CE, casada comunhão parcial de bens, nascida em 28.03.1938, empresária, portadora do CPF n.º 336.663.693-91 e Cédula de Identidade n.º 359.222 SJSP/MA. Residente e domiciliada na Rua Joaquim Santos, 865 Centro CEP 65400-000 Codó-Ma, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, estabelecida na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" 65606-080 nesta Cidade de Caxias-Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 07.181.422/0001-50 e com contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 21200572820 em 19.01.2005 e posterior alteração sob n.º 20080276687 em 14.07.2008, sob n.º 20090018311 em 14.01.2009, sob n.º 20090065042 em 11.02.2009, resolvem por este instrumento particular, de comum acordo alterar mediante as Cláusulas seguintes.(art. 997, I, CC/2002).

1ª Aumentar o Capital Social para R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas.

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE PEREIRA FILHO	95,00	1.710.000,00	1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	5,00	90.000	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEREIRA & LOBO LTDA - ME**, e com a expressão fantasia de **CONSTRUTORA PEREIRA & LOBO** e tem sua sede e domicílio na Travessa Antonio Joaquim, 686 Centro 1º Andar sala "B" Cep. 65606-080 Caxias-Ma (art. 997, II CC/2002)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social para R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), divididos em 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas.

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE PEREIRA FILHO	95,00	1.710.000,00	1.710.000,00
ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO	5,00	90.000	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria dos seguintes ramos: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4211-1/02 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4329-1/04

02/05/2002 10:22  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
- PEREIRA & LOBO LTDA - ME.**

Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimés, 7111-1/00 Serviços de Arquitetura, 7112-0/00 - Serviço de Engenharia, 8130-3/00 Atividades Paisagísticas 2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob Encomenda, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4221-9/02 Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 19.01.2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE PEREIRA FILHO** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DEZ** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. A sociedade tem um técnico responsável pelas obras.

**CLÁUSULA ONZE** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DOZE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

**CLÁUSULA TREZE** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
 - PEREIRA & LOBO LTDA - ME

02-1005.00219020  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS.**  
**RUBRICA:** *KA*

publicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

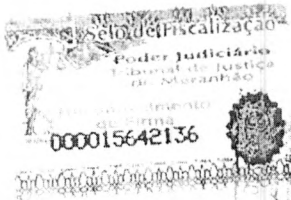
**CLÁUSULA QUATORZE** - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Il por estarem assim justos e contratados, obriga-se por se por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em (três) via de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.

Caxias MA 16 de abril de 2010

*Stacy Pereira Filho*  
 CPF nº 253.918.93-53

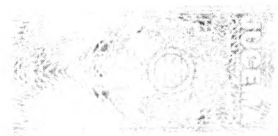
*Francisco Ximenes Lobo*  
 CPF nº 253.918.93-53



Reconhecido como verdadeiro a assinatura de \_\_\_\_\_  
 indicadas de \_\_\_\_\_  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010  
 FRANCISCO XIMENES LOBO  
 Tabelião Substituto



Reconhecido como verdadeiro a assinatura de \_\_\_\_\_  
 indicadas de \_\_\_\_\_  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010  
 FRANCISCO XIMENES LOBO  
 Tabelião Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SERVIÇO DE REGISTRO E  
 NÚMERO 24700000  
 RUA 7 DE JULHO, 110 - MI  
 CAXIAS - MA  
 Nº AC 08224





**JPL EMPREENDIMENTO EIRELI**

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
PÁGINA \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**Prezados Senhores,**

**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.181.422/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 223810820020 SSP/MA e do CPF nº 253.918.793-53, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declara ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, e cursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua Getúlio Vargas nº 1973, Bairro Centro.

**CIDADE/ESTADO:** Codó - Maranhão

**CEP:** 65.400-000

**TELEFONE:** (99) 98257-2122

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA:** LOJÃO DO BRAZ

**DA ESQUERDA:** CORRESPONDENTE CAIXA

**FRENTE:** FARMÁCIAS PAGUE MENOS

**Codó - MA, 06 de junho de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ:** 07.181.422/0001-50

**JOSÉ PEREIRA FILHO**

**CPF:** 253.918.793-53

**CNPJ:** 07.181.422/0001-50

☎ Contato: (99) 98257-2122

✉ zzefilj@hotmail.com

📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA



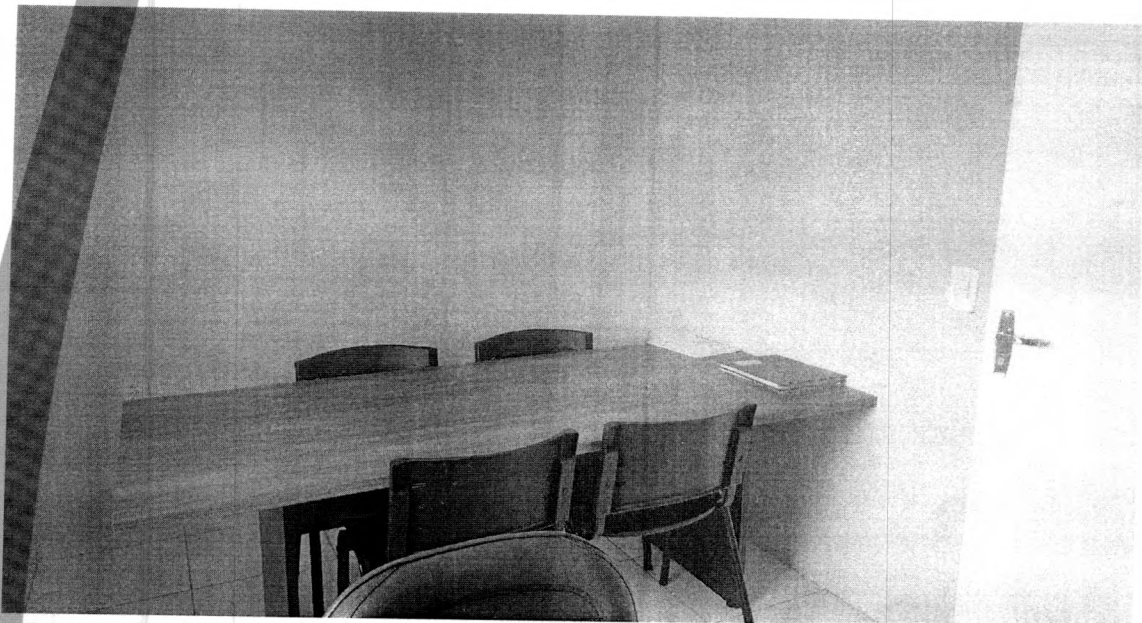
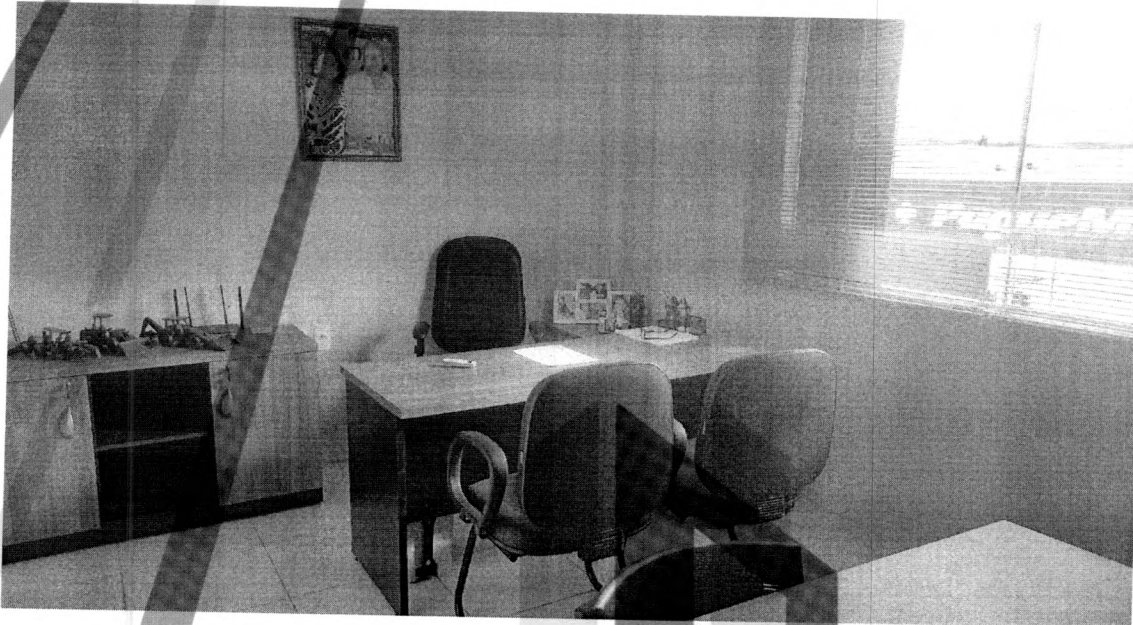
JPL EMPREENDIMENTO EIRELI

02.1105.002/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA JA



CNPJ: 07.181.422/0001-50

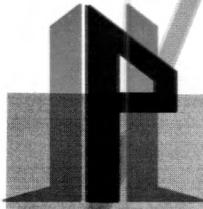
☎ Contato: (99) 98257-2122

✉ zzefilj@hotmail.com

📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA

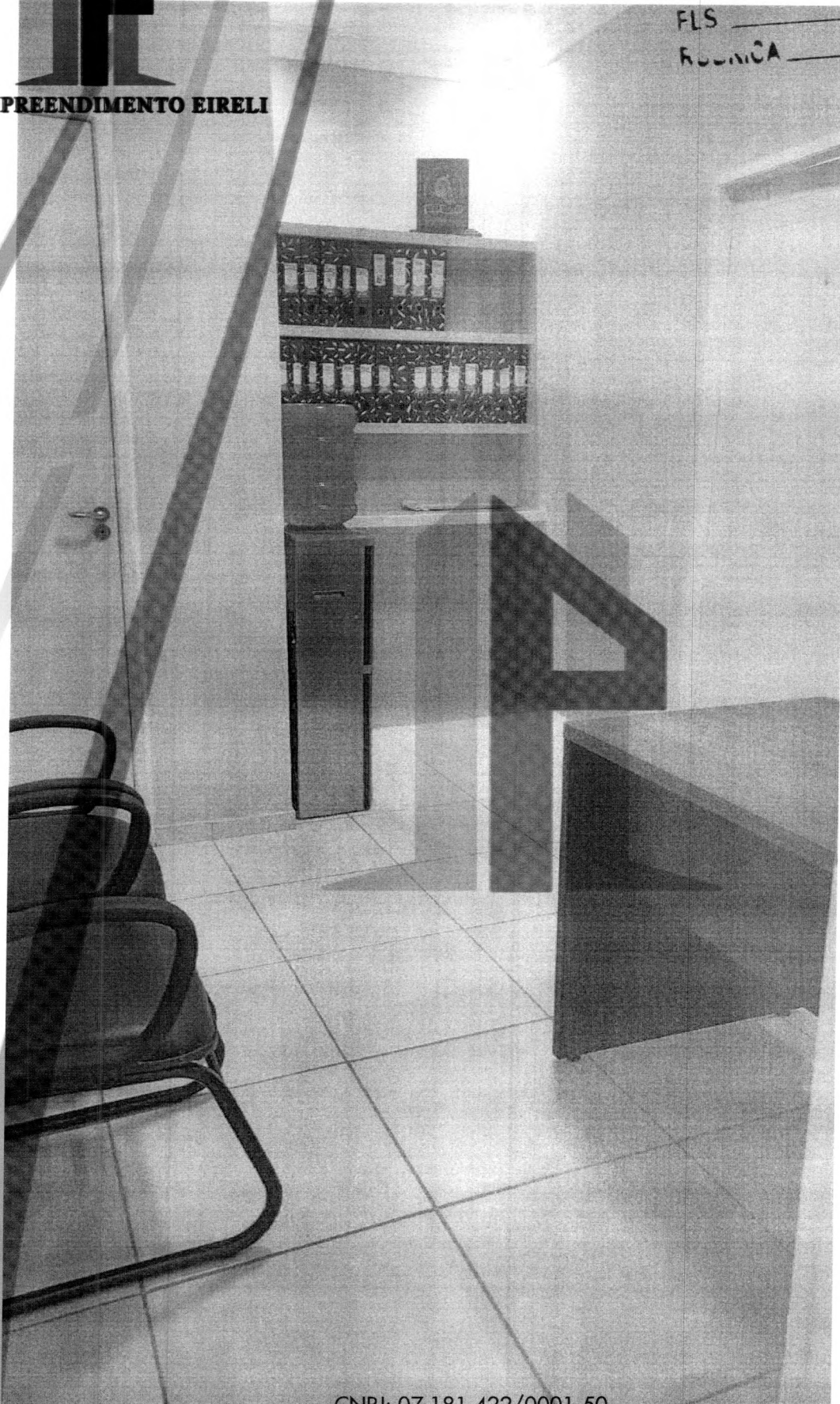
JA

JA



**JPL EMPREENDIMENTO EIRELI**

02.5103.002.12022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_



3  
4  
5

CNPJ: 07.181.422/0001-50  
☎ Contato: (99) 98257-2122  
✉ zzefilj@hotmail.com  
📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA





JPL EMPREENDIMENTO EIRELI

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA    H   



*[Handwritten marks and signatures]*

CNPJ: 07.181.422/0001-50  
☎ Contato: (99) 98257-2122  
✉ zzefilj@hotmail.com  
📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA



JPL EMPREENDIMENTO EIRELI

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA ht

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.181.422/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 223810820020 SSP/MA e do CPF nº 253.918.793-53, Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (x) **Microempresa** ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

**DECLARO** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Codó - MA, 06 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.181.422/0001-50

JOSÉ PEREIRA FILHO

CPF: 253.918.793-53

CNPJ: 07.181.422/0001-50  
☎ Contato: (99) 98257-2122  
✉ zzefilj@hotmail.com  
📍 R. Getulio Varga, nº 1973, Centro, Codó-MA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P L EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201963020	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600176018	CNPJ 07.181.422/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2005	Início de Atividade 19/01/2005
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 1973, CENTRO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 81.22-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FOSSAS) 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CACAMBA, CAMINHAO BASCULANTE TOCO, CAMINHAO BASCULANTE TRUCK, CAMINHAO CARROCERIA, CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO, PA CARREGADEIRA HIDRAULICA DE PNEU, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, CARRO PIPA, SERVICOS DE GUINCHO, REBOQUES, ROLO COMPRESSOR, ROLO PE DE CARNEIRO, GUINDASTES E ETC) 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) 82.99-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR TAIS CACAMBA, CAMINHAO BASCULANTE TOCO, CAMINHAO BASCULANTE TRUCK, CAMINHAO CARROCERIA, CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO, PA CARREGADEIRA HIDRAULICA DE PNEU, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, CARRO PIPA, SERVICOS DE GUINCHO, REBOQUES, ROLO COMPRESSOR, ROLO PE DE CARNEIRO, GUINDASTES E ETC) 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE PEREIRA FILHO	CPF 253.918.793-53	Administrador S	Início do Mandato 19/01/2005
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE PEREIRA FILHO	CPF 253.918.793-53	Início do Mandato 19/01/2005	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 17/02/2022	Número 20220218269	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 11:54:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3E9NSVV.



MAC2201963020

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral









Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

ANEXO III

### CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL**

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º. 801.127.813-49, brasileiro, casado, reside e domiciliado na rua Cumã, nº 88, Cond. Bali Apt. 1304, Jardim Renascença, CEP: 65075-700, São Luís- MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Senhora **NATALIA DE JESUS ARAUJO CORREA**, Assistente administrativa, Brasileira, Solteira, portadora de Carteira de Identidade nº 4696593-9 SSP MA e CPF nº 742.940.913-04, residente e domiciliada na Rua Professor Geraldo Melo, nº 06, Bairro Maria Rita, Pedreiras/MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Aldeias Altas/MA, 03 de junho de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital  
BACELAR:801127 por WELLIGTON LIMA  
81349 BACELAR:80112781349  
Dados: 2022.06.03 16:00:30  
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

**Welligton Lima Bacelar**  
Titular Pessoa Física  
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

02.MDS.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELLICA**  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fica transferida a titularidade da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI para WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR das quotas do sócio retirante SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIO a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

8/18

02.5203.002/90  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a signature at the top right and the date "4/10/8" at the bottom right.



02.1105.002/9022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
E/S  
RUBRICA

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

02.5105.002/2019  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUEIRICA \_\_\_\_\_

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLIGTON LIMA BACELAR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
Sócia(a) administrador- retirante  
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

WELLIGTON LIMA BACELAR  
Sócio(a) administrador- Ingressante  
CPF: 801.127.813-49  
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 22 de julho de 2021

*[Handwritten signatures and initials]*



02.0105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:36 SOB N° 20210972998.  
PROTOCOLO: 210972998 DE 23/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105315220. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.  
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.  
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large signature and the initials "H/L" and "R".

02.2025.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE CERTIFICACAO

MA064786688



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000064532196-6 DATA DE EXPEDICAO 03/11/2016

NOME WELLINGTON LIMA BACELAR

FILIAÇÃO FRANCISCO OLIMPIO BACELAR E RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA BACELAR

NATALIDADE ALDEIAS ALTAS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1978

DDC ORIGEM NASC. N.3006 FLS.197V LIV.4

CPF 801127813-49

SÃO LUÍS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 19:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fd47e1cb91182e77 foi validado em 14/02/2022 19:40:15 através da transação blockchain 0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50967)



8/1/8

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

00.500500219023  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA *HA*



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", faz prova de que em **14/02/2022 19:39:49**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 19:41:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*HA*

*HA*

*HA*

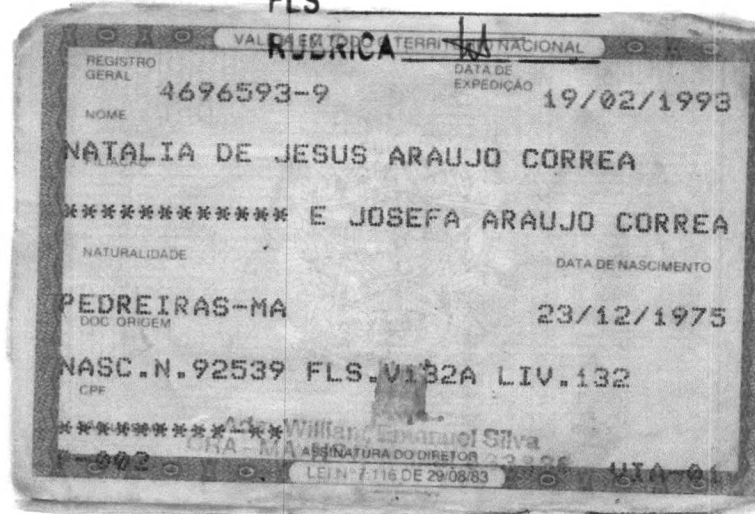
9/18



02.5105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
 RUA MANECO REGO, 1047 - CENTRO  
 PEDREIRAS/MA - CEP 65725-000  
 TEL.: (99) 3642-3037  
 cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Cartório Judiciário TJMA. Solo:  
 AUTENT029680DQVQDZUI9HRHUB09. 06/06/2022  
 16:42:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta em  
<https://solo.tjma.jus.br>



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 06/06/2022  
 Em Teste [Signature] da verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

*[Handwritten marks and signatures]*



02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA   

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839ª, BAIRRO CENTRO.  
**CIDADE/ESTADO:** ALDEIAS ALTAS/MA  
**CEP:** 65610-000  
**TELEFONE:** (98) 8465-5617

#### PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** UMA RUA, É DE ESQUINA  
**DA ESQUERDA:** RESIDÊNCIA  
**FRENTE:** MURO

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP  
**Welligton Lima Bacelar**  
Titular Pessoa Física  
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

31/1/22



02.5503.002/9.029

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA HA

FOTOS DA EMPRESA






*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (98) 98.278 7450  | (98) 98.465 5617

*Handwritten mark*

8/1/20



02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_



*[Handwritten marks]*

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

*[Handwritten mark]*

33/12











02.1105.002/9022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA:         



*cl*  
*cl*  
*cl*

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaolocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

*cl*

*cl*



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

### ANEXO VIII

#### TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N° 64532196-6 SSP MA e do CPF N°. 801.127.813-49, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar no 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

**Welligton Lima Bacelar**

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

*[Handwritten initials and marks]*

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaobelocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

16/18

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI		Protocolo: MAC2201879358	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600085373	CNPJ 27.896.522/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/07/2021
Dados do Administrador Nome WELLIGTON LIMA BACELAR		CPF 801.127.813-49	Início do Mandato 22/07/2021
Último Arquivamento Data 23/07/2021		Número 20210972998	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:55:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OM1SCH17.



MAC2201879358

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201879390
NIRE 21600085373 CNPJ 27.896.522/0001-70	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000		

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:56:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1XQHUU.



MAC2201879390

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**  
*Dignidade e trabalho!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
BUBRICA \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 11:00 HORAS

## CREDENCIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL



**TOMADA DE PREÇO N°006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00H**

CARTA CREDENCIAL

**À COMISSÃO PERTINENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MA**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°006/2022 - CPL**

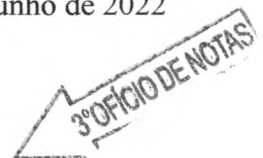
A Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, C.N.P.J.19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n.10 – São Luís/MA, CEP: 65.072-027, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, RG 037956432009-1, C.P.F 007.233.463-05, residente e domiciliada na Rua Poção de pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau, CEP.65072-027, São Luís/MA, pelo presente, instrumento de mandato, nomeia e constitui seu o Procurador : JEAN DE SOUSA SILVA , CPF: 609.040.483-73, RG: 042997812011-7, domiciliado à ESTRADA DE RIBAMAR , CONDOMÍNIO PRAIS BELAS, BLOCO 20A APTO 04 SÃO LUIS-MA , a quem confere todos amplos poderes para junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA praticar TODOS os atos necessários a representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N°006/2022 ( CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS), usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Atenciosamente,

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**



*J*  
*X*  
*#*



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 38.352-7600001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0202481]-LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,14, FERC: R\$ 0,16,  
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 5,69 Em  
test\* da Verdade São Luís - MA, 06/06/2022 16:43:26

SELO: REC/FIRO28983EQNM8QIYVBUXBJ74 MARIA  
IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo:  
<https://selo.tjma.jus.br>



00001

02.1105.002.12022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1994223514

NOME: JEAN DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0429978120117 SSP MA

CPF: 609.040.483-73 DATA NASCIMENTO: 05/07/1997

FILIAÇÃO: CLAUDEMIR DE JESUS SILVA  
MARIA CLEONICE VIEIRA DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 07256242664 VALIDADE: 21/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2019

OBSERVAÇÕES

jean de souza silva  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/07/2020

30618467471  
MA042451498

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1994223514

✗  
✗  
✗

00002



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

02.2205.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2022 07:10

09/03



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

02.2205.00219022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

~~Governo Digital~~

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.543.790/0001-80 DUNS®: 90\*\*\*\*\*38  
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: ENTEC EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/09/2022  
FGTS Validade: 23/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2022  
Receita Municipal Validade: 13/06/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2022 07:10

CPF: 007.233.463-05 Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Ass: \_\_\_\_\_

109/001

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUKAS LÉDA ARAMAMÍ FERNANDES

FILIAÇÃO:  
FERNANDO MARCELO ARAMAMÍ FERNANDES  
E GIOVANNA EMANUELA CARNEIRO LÉDA

DATA NASCIMENTO: 09/08/2001  
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO:

*Lukas Léda Aramamí Fernandes*  
ASSINATURA DO TITULAR

MAIB21242199

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00723346305  
REGISTRO GERAL: 037956432000-1  
MASC. N.º 10134502

P-455  
DATA DE EXPERIÊNCIA: 17/09/2021

VIA-02

T. ELEITOR / ZONA / SEC.: FLS 155 LV. 00132 SÃO LUIS MA 2 ZONA

INS./PIS/PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL: C/PS / SERIE / UF

CERT. MILITAR: C/RS

CNH: MAIB21242199

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.2005.002/19002  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA



3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA  
Av. dos Holandeses, nº 36,  
Shopping do Automóvel,  
São Luís - MA  
CEP: 65.011-100  
Fone: (98) 312-3317  
CNPJ nº 18.532.760/0001-00  
www.tribunam.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
- T.JMA São: AUTENT020963RFWHEKUPRZQ7B300  
Escrvente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS Data/Hora: 13/06/2022 16:03:20 - Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20 - FEMP: R\$ 0,20 Valor Total: R\$6,69  
Consulte a validade deste selo em:  
<https://socio.tjma.jus.br>

Handwritten marks and initials.

00605



02.0005.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade N° 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF n° 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG N° 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF n° 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

03/06

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

006/07

02.11.05.00212022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

#### CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).

00438



02.1105002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.  
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.  
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
ENTECA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

006



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

02.1105.00019020  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS** \_\_\_\_\_  
**RUBRICA** \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEÇ EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEÇ EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 13:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

02-10  
12



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		<p>02.1105.0001.2022</p> <p><b>PROC. ADMINISTRATIVO</b></p> <p><b>FLS</b> _____</p> <p><b>RUBRICA</b> _____</p>	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.543.790/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R POCAO DE PEDRAS</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.072-027</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUINTAS DO CALHAU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8173-0005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022** às **13:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

02-1105.002/19022  
PROC. ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS  
RUBRICA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180  
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
NOME FANTASIA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243  
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIAMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIAMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10  
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027  
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10  
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027  
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

Handwritten marks and signatures

00712

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

09.11.05.00219039  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS  
 RUBRICA

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	TITULAR PESSOA FISICA	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

00113

---

CPF/CNPJ: 19543790000180  
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Contribuinte**

---

null  
**Servidor**

~~02.11.05.002/2022~~  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS** \_\_\_\_\_  
**RUBRICA** HA

*HA*      *HA*      *HA*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201996972
NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220541612	03/05/2022	BALANCO
316	20220043213	11/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 16:52:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKRNMJVF**.



MAC2201996972

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201996825			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014		
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027					
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.					
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES		CPF 007.233.463-05	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES		CPF 007.233.463-05	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2022		Número 20220541612	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 16:51:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JCE4LFZJ.

MAC2201996825

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral00716  
1 de 1



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2022 13:42:09

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

02.1105.002/2020

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA   

✍  
✍  
✍

0018

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

02.2105.0002  
 PROC. ADMINISTRATIVO  
 FLS  
 RUBRICA

K B

0002

19/05/2022 13:39

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00723346305

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 19/05/2022 13:01:02

Data da última atualização: 18/05/2022 18:00:03

02.105.00219022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

DETALHAR  
Nenhum registro encontrado

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

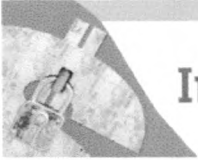
ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

02.1105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

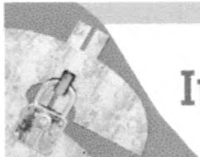
**Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.73B8.252C.5616 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten initials]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA 

**Certifico que nesta data (19/05/2022 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.7407.9504.8695 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:00 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UNBC190522134900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02.005.00212022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:50 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EGGA190522135450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten marks]*

00524

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 07/06/2022

HORÁRIO: 15:00 H

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022- CPL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 55.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) **EMPRESA PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, nos termos da legislação vigente, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do art. 3º, da Lei Complementar 123/06, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE-MA

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

006



**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 07/06/2022**

**HORÁRIO: 15:00 H**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022- CPL**

## RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

- 1) PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA, CONTRATO Nº 080/2021, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, VALOR: R\$ 4.106.783,24, -12 MESES (1 ANO)
- 2) PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, CONTRATO Nº 01.2709.12.012/2021, CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, VALOR: R\$ 471.656,12-12 MESES (1 ANO)
- 3) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTRATO Nº 27121101/2021, REFORMA DE S ESCOLAS R\$ 643.530,16- 90 DIAS
- 4) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, CONTRATO Nº 140/2021, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES , VALOR R\$ 1.442.287,59-12 MESES (1 ANO)
- 5) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTRATO Nº 1204004/202, SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, VALOR: R\$ 245.749,68,12 MESES (1 ANO)
- 6) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, CONTRATO Nº 146/2021, PERFURAÇÃO DE 3 POÇOS, VALOR: R\$ 652.797,72 – 180 DIAS SALDO À RECEBER: R\$ 6.758.183,31
- 7) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, CONTRATO Nº 143/2022, MANUTENÇÃO DE POÇOS, VALOR: R\$ 1.059.000,00 – 12 MESES
- 8) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA CONTRATO Nº116/2021, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VALOR R\$1.857.999,26 – 12 MESES

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como a Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento do trabalho, incluindo equipamento de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

*[Handwritten initials]*  
ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARAMOS**, que conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022**, ressaltando o direito recusa, bem como recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 07/06/2022  
HORÁRIO: 15:00 H  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIREL.  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente, especialmente a NR-5, NR-7, NR-9, NR-18.

São Luis, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário



**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRL  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

00731

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A **ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas de Lei, que por ocasião da futura contratação das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

007/22

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA, antes da abertura oficial da proposta; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES  
CPF 007.233.463-05/ RG 037956432009-1  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário  
00750

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022- CPL**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que **NÃO** foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 07/06/2022

HORÁRIO: 15:00 H

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022- CPL

02.005.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA HA

## DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARAMOS** que o *Senhor Lourenço Rodrigues Leite, CPF 922.457.063-15, Engenheiro Civil, CREA-MA 111577690-8* e o *Senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, CPF 037.933.623-53, Engenheiro Civil, CREA-MA 110300870-6* são indicados como responsáveis técnicos da referida empresa, **DECLARAMOS** que o este Responsável Técnico Participara permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

**Declaramos** ainda, que caso haja substituição do responsável técnico, somente o faremos com prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE-MA, com profissional equivalente ou Superior.

São Luís-Ma , 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes

RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05

**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

00735



**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA toda a **TOMADA DE PREÇO N° 006/2022** composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade propis, **NÃO VISITOU O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo, e que na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA.

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas finidas no Projeto Básico, do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº006/2022**, e que assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **CAPINZAL DO NORTE-MA**

São Luís, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei no 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luis, 06 de Junho de 2022

*Lukas Léda Aramaki Fernandes*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

EMPREENHIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 07/06/2022**  
**HORÁRIO: 15:00 H**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 006/2022- CPL**

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

**DECLARO** ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

-2.4859263279766823, -44.25727894628821

São Luís, 06 de Junho de 2022

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05  
**PROPRIETÁRIO**

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI  
19.543.790/0001-80  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
Proprietário



*[Handwritten initials]*

ENTEC EMPREENDIMENTOS S.L.L.  
12.513.2012011-30  
Lukas Léda Amaki Fernandes  
Proprietário

*[Handwritten initials]*



02.5105.002/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA HA



[https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3\"S+44°15'26.2\"W/@-2.4859186,-44.2574999,17z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xc1b0cdbc0db1613a18m2!3d-2.4859263!4d-44.2572789](https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3\)

*Handwritten initials and marks:*  
d  
o  
HA

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI  
19.513.700/2021-80  
Lukas Léda A. Onaki Fernandes  
Proprietário

*Handwritten initials:* 08-4J



Handwritten marks: a checkmark, a scribble, and the letters 'HA'.

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.700/0001-80  
Lukas Léda Alonaki Fernandes  
Proprietário  
0042



*Handwritten marks: a checkmark and the initials 'HA'.*

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.201201-80  
Lukas Léda Almeida Fernandes  
Proprietário

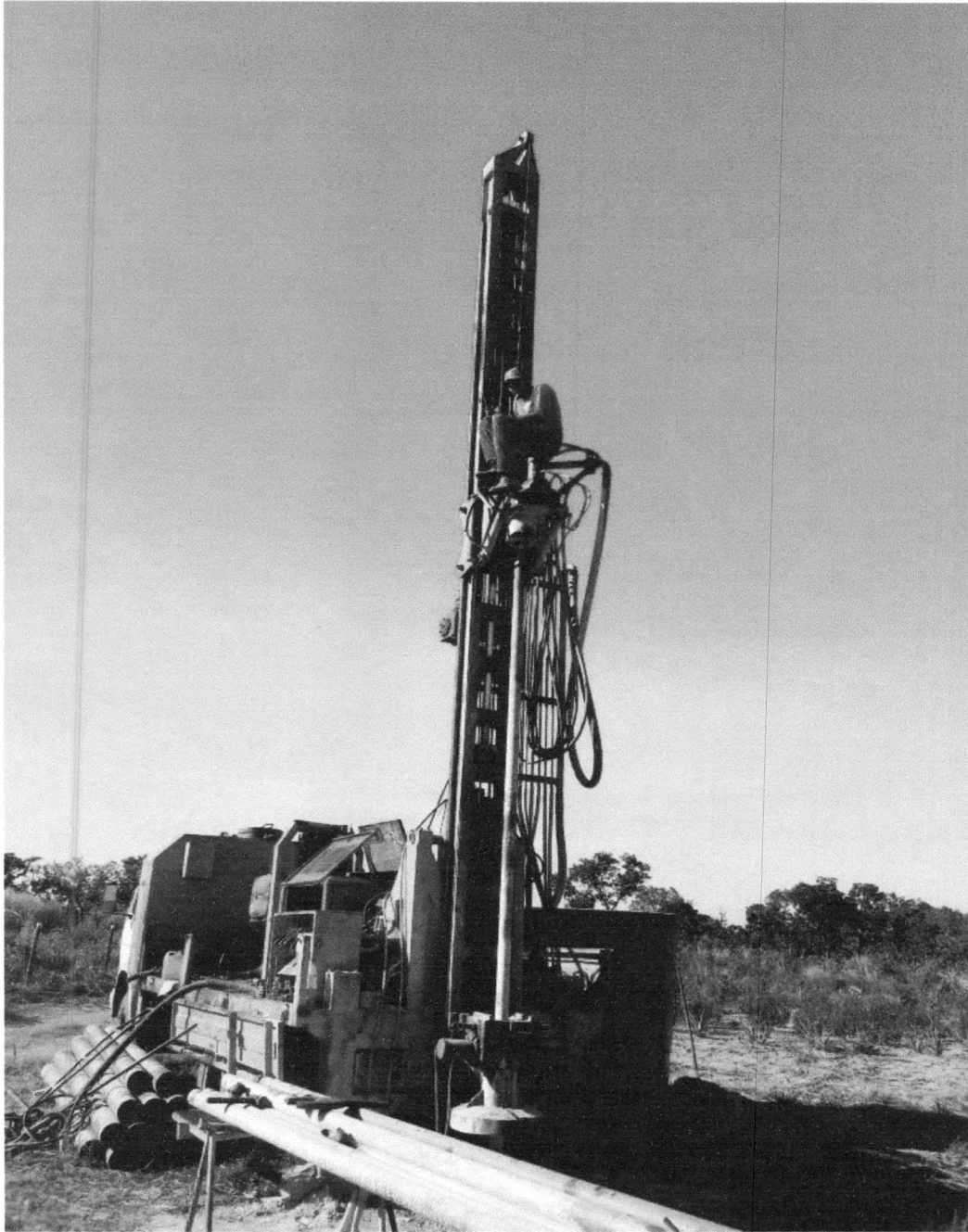
*Handwritten number: 007-13*

02.1105.00219022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
Rubrica   ✱  



↓  
✱  
✱  
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.717/0001-80  
Lukas Léda Alencar Fernandes  
Proprietário

08-24



*[Handwritten initials]*

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
19.543.700/01-80  
Lukas Léda Almeida Fernandes  
Proprietário

*004-15*



02.1105.00212022  
**PROC. ADMINISTRATIVO**

Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0 **FLS** Proposta nº: 8792

Ao (A) MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7040280.000000/Controle Interno - 118082.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507040280 - ENDOSSO 0**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

**ICP Brasil**  
5.4.  
Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jun 6 2022 2:20PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jun 6 2022 2:20PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**N° Apólice: 1007507040280 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 118082**  
**Data da publicação: Jun 6 2022 2:20PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

**Controle Interno/Código Controle: 118082**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

Importância Segurada: R\$ 7.525,66  
Período de Vigência: 06/06/2022 à 07/08/2022  
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE  
Prêmio Líquido: R\$ 189,92  
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00  
(+) IOF: R\$ 0,00

---

Prêmio Total: R\$ 189,92

Condição de Pagamento: À Vista  
Número de Parcelas: 1  
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	13/06/2022	R\$ 189,92

Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

Controle Interno/Código Controle: 118082

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

021105.00219029  
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

### Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR ENTEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 19.543.790/0001-80, com sede na R POCAO DE PEDRAS, 10, Bairro QUINTAS DO CALHAU, CEP: 65.072-027, na Cidade SAO LUIS, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, com sede na Tr Goncalves Dias, 65, Bairro CENTRO, CEP: 65.735-000, na Cidade CAPINZAL DO NORTE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

### Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.525,66	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.525,66	06/06/2022	07/08/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

**Controle Interno/Código Controle: 118082**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice n°: 1007507040280

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8792

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

02.11.05.0091-4022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – Por arbitragem; ou
- II – Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da



Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

02.11.03.0021.2022  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RAMO 0775

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

#### LICITANTE

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

##### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

##### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

##### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Apólice nº: 1007507040280

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8792

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

#### 9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

#### LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.